



REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO

Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de enfermagem de saúde comunitária

*Aberto pelo Edital n.º 605/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 77, de 19 de abril, retificado pela
Declaração de retificação n.º 378/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 90, de 10 de maio*

Ata da reunião número três

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, reuniram-se, por teleconferência, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 3 do artigo 23.º do ECPDESP, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Enfermagem do Porto, edifício sede; na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e na Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, os membros do júri do concurso para o recrutamento de um professor adjunto da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2023/26, de 5 de abril. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri, a saber: António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, na qualidade de presidente; Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto; Maria de Fátima Moreira Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Maria Carminda Soares Morais, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. --

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados e deliberação sobre a exclusão definitiva de candidaturas; -----
2. Análise das dúvidas relativas à avaliação das candidaturas; -----
3. Aplicação do sistema de valoração final aos currículos das candidaturas; -----
4. Aprovação por mérito absoluto dos candidatos; -----
5. Aprovação do projeto de lista final ordenada. -----

Assim: -----

Ponto 1. -----

Análise das 3 pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados. -----



Em sede de audiência dos interessados, as candidatas Carla Marina Tavares Fernandes, Cinthia Gondim Pereira Calou, e Tatiana Ferraz de Araújo Alecrim apresentaram as suas pronúncias relativamente à intenção do júri de não admitir as suas candidaturas. -----

Assim, no exercício do direito de audiência de interessados:-----

- A candidata **Carla Marina Tavares Fernandes** pronunciou-se dizendo que é possuidora do título de especialista, conforme alega ser possível comprovar através da “cópia autenticada do diploma da especialidade em Saúde Comunitária”. -----

No entanto, de acordo com o ponto 8 do Edital de abertura, que estabelece os requisitos de admissão ao presente concurso, só podem ser opositores os candidatos que sejam detentores do grau de doutor ou do título de especialista, em enfermagem, nos termos do artigo 17.º do ECPDESP. Analisado o documento referido pela candidata e que consta no seu processo de candidatura, verifica-se que o diploma de especialização de enfermagem não confere o título de especialista, a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual. -----

O título de especialista que consta do edital como requisito de admissão ao concurso é o título que se encontra regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, atribuído, mediante a aprovação em provas públicas, por um conjunto de, pelo menos, três estabelecimentos de ensino ou de dois estabelecimentos de ensino e uma escola que ministrem formação na área de atribuição do título, ou por consórcios de institutos politécnicos que integrem, pelo menos, três institutos que ministrem formação na área de atribuição do título. Este título, de natureza académica, não guarda relação com o título profissional de enfermeiro especialista atribuído pela Ordem dos Enfermeiros nem com o curso de pós-licenciatura ou mestrado em enfermagem. -----

Neste contexto, o júri mantém a deliberação de excluir a candidata Carla Marina Tavares Fernandes por não comprovar ser detentora do grau de doutor ou Título de Especialista atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, conforme exigido no ponto 8 do Edital de abertura. -----

- A candidata **Cinthia Gondim Pereira Calou** pronunciou-se dizendo que é detentora do grau de doutora, conforme alega ser possível comprovar através do diploma conferido pela Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, constante no processo de candidatura.-----

Tratando-se de um diploma atribuído por uma instituição de ensino superior estrangeira, este tem de passar pelo procedimento de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino



superior, regulado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, para cumprir os requisitos de admissão estabelecidos no ponto 8 do Edital de abertura. -----

Neste contexto, o júri mantém a deliberação de excluir a candidata Cinthia Gondim Pereira Calou por não comprovar ser detentora do grau de doutor ou Título de Especialista atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, conforme exigido no ponto 8 do Edital de abertura. -----

• A candidata **Tatiana Ferraz de Araújo Alecrim** pronunciou-se dizendo que é detentora do grau de doutora, conforme alega ser possível comprovar através do diploma conferido pela Universidade de Federal de São Carlos, constante no processo de candidatura, e do título de especialista conforme atesta o certificado da Universidade de São Paulo. -----

Tratando-se de um diploma atribuído por uma instituição de ensino superior estrangeira, este tem de passar pelo procedimento de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior, regulado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, para cumprir os requisitos de admissão estabelecidos no ponto 8 do Edital de abertura. -----

Relativamente ao diploma de especialização de enfermagem, acresce dizer que este não confere o título de especialista, a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual. -----

O título de especialista que consta do edital como requisito de admissão ao concurso é o título que se encontra regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, atribuído, mediante a aprovação em provas públicas, por um conjunto de, pelo menos, três estabelecimentos de ensino ou de dois estabelecimentos de ensino e uma escola que ministrem formação na área de atribuição do título, ou por consórcios de institutos politécnicos que integrem, pelo menos, três institutos que ministrem formação na área de atribuição do título. Este título, de natureza académica, não guarda relação com o título profissional de enfermeiro especialista atribuído pela Ordem dos Enfermeiros nem com o curso de pós-licenciatura em enfermagem ou mestrado em enfermagem. -----

Neste contexto, o júri mantém a deliberação de excluir a candidata Tatiana Ferraz de Araújo Alecrim por não comprovar ser detentora do grau de doutor ou Título de Especialista atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, conforme exigido no ponto 8 do Edital de abertura. -----

Considerando a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados, o júri delibera aprovar a conversão definitiva da lista de candidatos admitidos e excluídos aprovada na reunião anterior, conforme lista em anexo I à presente ata. -----



Ponto 2. -----

Análise das dúvidas relativas à avaliação das candidaturas. -----

Na sequência da análise prévia realizada por todos os elementos do júri a todas as candidaturas, e dos trabalhos anteriores em sede de júri, foram debatidos todos os aspetos relativos aos diferentes elementos da grelha de avaliação, com o objetivo de consensualizar e uniformizar critérios de avaliação. -----

O júri deu continuidade ao processo de avaliação das candidaturas, respeitando a deliberação constante no ponto 3 da ata n.º 1, de 18/04/2023, em que foi fixado o sistema de valoração final constante da grelha em anexo único que faz parte integrante dessa ata, por se entender plenamente ajustado aos fins estatutariamente tidos em consideração para a carreira docente do ensino superior politécnico, ao estabelecido no artigo 7.º do Regulamento de concursos para contratação de professores da ESEP, aprovado por Despacho do Presidente n.º 2011/12, de 16 de maio, e ao previsto no ponto 11 do Despacho do Presidente nº 2023/26, de 05 de abril. -----

A fórmula de cálculo da classificação final das candidaturas foi assegurada com o somatório da pontuação obtida em cada parâmetro. -----

O júri aplicou os critérios estabelecidos e devidamente divulgados na ata n.º 1. -----

As classificações referentes a cada uma das apreciações críticas dos candidatos resultam das médias das avaliações de cada membro do júri. -----

Ponto 3. -----

Aplicação do sistema de valoração final aos currículos das candidaturas. -----

Concluída a apreciação dos currículos dos candidatos, foi atribuída a pontuação a cada um dos candidatos, na grelha individual aprovada na ata n.º 1, de acordo com o sistema de valoração final aprovado, e que consta no anexo II à presente ata. -----

Em seguida, o júri procedeu à elaboração dos relatórios individuais de avaliação dos mesmos e à atribuição da classificação na escala de 0 a 20 valores. Considerando que o n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento de concursos para a contratação de professores da ESEP estabelece a atribuição de uma classificação expressa na escala de 0 a 20, que pode ser fracionada até às centésimas, e dado que a grelha com o sistema de valoração está pontuada de 0 a 100 e fracionada até às centésimas, o júri entende, por votação nominal e aprovação por unanimidade, arredondar a pontuação obtida no sistema de valoração final às centésimas e, de seguida, dividir o valor obtido por 5. -----

- Apreciado o currículo da candidata **Diana Fonseca Rodrigues** com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, os diferentes parâmetros considerados foram pontuados do seguinte modo: “Qualificação do candidato” – 5,60; “Desempenho técnico-científico e profissional” – 1,83;



“Capacidade pedagógica” – 0,79; “Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto” – 0,75. Destas pontuações resulta a classificação final de 8,97. Colocado à votação nominal, este relatório foi aprovado por unanimidade. -----

- Apreciado o currículo da candidata **João José Soares Faria** com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, os diferentes parâmetros considerados foram pontuados do seguinte modo: “Qualificação do candidato” – 7,65; “Desempenho técnico-científico e profissional” – 2,63; “Capacidade pedagógica” – 2,09; “Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto” – 1,45. Destas pontuações resulta a classificação final de 13,82. Colocado à votação nominal, este relatório foi aprovado por unanimidade. -----

- Apreciado o currículo da candidata **Maria Jacinta Pereira Dantas** com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, os diferentes parâmetros considerados foram pontuados do seguinte modo: “Qualificação do candidato” – 3,50; “Desempenho técnico-científico e profissional” – 2,65; “Capacidade pedagógica” – 1,10; “Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto” – 0,65. Destas pontuações resulta a classificação final de 7,90. Colocado à votação nominal, este relatório foi aprovado por unanimidade. -----

- Apreciado o currículo da candidata **Pedro Miguel de Almeida Melo** com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, os diferentes parâmetros considerados foram pontuados do seguinte modo: “Qualificação do candidato” – 7,85; “Desempenho técnico-científico e profissional” – 5,00; “Capacidade pedagógica” – 2,50; “Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto” – 1,85. Destas pontuações resulta a classificação final de 17,20. Colocado à votação nominal, este relatório foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4. -----

Aprovação por mérito absoluto dos candidatos. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento dos concursos para contratação dos professores da ESEP, o júri considera aprovados por mérito absoluto os candidatos que obtiveram classificação final, sem arredondamento, igual ou superior a 12 valores. Reúnem estas condições os candidatos que a seguir se apresentam seriados por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação do sistema de valoração final: -----

- Pedro Miguel de Almeida Melo: 17,20 -----

- João José Soares Faria: 13,82 -----

Nesta sequência, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento dos concursos para contratação dos professores da ESEP, o júri considera não aprovados por mérito absoluto os seguintes candidatos: -----

- Diana Fonseca Rodrigues: 8,97 -----



ESEP

Escola Superior de Enfermagem do Porto

- Maria Jacinta Pereira Dantas: 7,90 -----

Ponto 5. -----

Aprovação do projeto de lista final ordenada. -----

O júri delibera promover a audiência dos interessados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento dos concursos para contratação dos professores da ESEP, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto de lista de ordenação final dos candidatos, constante do anexo III à presente ata, conferindo aos candidatos 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram presencialmente nas instalações da ESEP, ficando junto da mesma as declarações de concordância dos demais membros, enviadas através de email. -----

Porto, 6 de julho de 2023. -----

----- OS MEMBROS -----

O presidente do Júri,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)

Vogal,

(Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo)



Anexo I

REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO

Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de enfermagem de saúde comunitária

*Aberto pelo Edital n.º 605/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 77, de 19 de abril, retificado pela
Declaração de retificação n.º 378/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 90, de 10 de maio*

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao concurso

Candidatos Admitidos

- Diana Fonseca Rodrigues
- João José Soares Faria
- Maria Jacinta Pereira Dantas
- Pedro Miguel de Almeida Melo

Candidatos Excluídos

- Carla Marina Tavares Fernandes (a)
- Cinthia Gondim Pereira Calou (a)
- Mariana Lourenço Pereira Nogueira (a) e b)
- Tatiana Ferraz de Araújo Alecrim (a)

Legenda:

- (a) Candidato excluído por não comprovar ser detentor do grau de doutor ou Título de Especialista atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes;
- (b) Candidato excluído por não ter apresentado curriculum vitae.



ESEP

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Anexo II

REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO

Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de enfermagem de saúde comunitária

*Aberto pelo Edital n.º 605/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 77, de 19 de abril, retificado pela
Declaração de retificação n.º 378/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 90, de 10 de maio*

Grelhas de avaliação



GRELHA DE AVALIAÇÃO

NOME: DIANA FONSECA RODRIGUES

Classificação Final

8,97

Parâmetros	Máximo	Resultado	Pontuação	Classificação
Qualificação do candidato	80	58,5	56	5,60
Desempenho técnico-científico e profissional	50	18,25	18,25	1,83
Capacidade pedagógica	35	7,92	7,92	0,79
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35	7,5	7,5	0,75
SCORE GLOBAL	200	92,17	89,67	8,97

Parâmetro	Critérios	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por parâmetro	Pontuação atribuída ao candidato	Pontuação a considerar	
Qualificação do candidato					80			
	Graus académicos e Título de Especialista em Enfermagem, de acordo com o DL n.º 206/2009, de 31 Agosto	30				Registo		
		Grau de doutor em Enfermagem	30		0			
		Especialista em Enfermagem	10		10			
		Grau de mestre	2,5		2,5			
					Total critérios	12,5	12,5	
	Formação especializada e pós-graduada no domínio específico	25				25		
		Cursos de Pós-licenciatura ou Mestrado em Enfermagem (a)	25					
		Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS (b)	5					
		Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS (c)	2,5		2,5			
					Total critérios	27,5	25	
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância da qualificação, e outra formação, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	25				2		
		Exposição das ideias	2,5		8,5			
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	10		8			
		Relevância para as funções de professor adjunto	12,5					
				Total critérios	18,5	18,5		
Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico					50			
	Publicações em revistas científicas indexadas	20						
		Artigo em revistas científicas indexadas (Web of Science ou Scopus) (d)	7,5					
		Livro (e)	5					
		Capítulo de livro ou de e-book (f)	2,5					
		Artigo em revista científica indexada em outras bases de dados (que não web ou science ou scopus) (g)	2,5		1			
		Resumo em revistas indexadas (h)	2,5		0,5			
					Total critérios	1,5	1,5	
	Ações de divulgação de ciência e tecnologia	5				2		
		Comunicação oral / Poster (i)	2		0,25			
		Livros de atas de conferências ou outras publicações (j)	1,5					
		Moderador/comentador em eventos científicos (k)	2					
		Organização de evento científico (l)	2		1			
					Total critérios	3,25	3,25	
	Projetos de Investigação & Desenvolvimento	10				4		
		Integrar uma unidade de investigação (m)	4		2			
		Participação em projeto de I&D (n)	6					
					Total critérios	6	6	
	Participação em júris de graus académicos e outros júris	Participação em júris de graus académicos e outros júris (o)	5	5				
					Total critérios	0	0	
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades técnico-científicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	Exposição das ideias	2	10	1,5			
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	4		3			
		Relevância para as funções de professor adjunto	4		3			
						Total critérios	7,5	7,5
	Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior					35		
O total de horas letivas lecionadas em unidades curriculares nas diversas modalidades utilizadas, nos diversos ciclos de estudo (p)		9		0,67				
		As unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudos (q)	2		0,25			
		A experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino (r)	2		0			
		Orientação / coordenação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado (s)	2		0			
				Total critérios	0,92	0,92		
Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico		20				2		
		Exposição das ideias	4		2			
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	8		2			
		Relevância para as funções de professor adjunto	8		3			
				Total critérios	7	7		
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto						35		
		A prestação de serviços e consultorias (t)	2,5		0			
			O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior (u)	2,5		0		
			O exercício de cargos e funções em instituições de saúde (v)	5		0		
	Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola: participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais e de associações culturais ou cívicas (x)		5		0			
					Total critérios	0	0	
	Projeto científico-pedagógico adequado às funções da categoria para que se candidatam e à missão da ESEP	20				2		
		Exposição das ideias	4		2,5			
		Relevância para a Escola Superior de Enfermagem do Porto	8					
		Relevância para as funções de professor adjunto	8					
					Total critérios	7,5	7,5	



GRELHA DE AVALIAÇÃO											
NOME:		JACINTA PEREIRA DANTAS									
Classificação Final				7,90							
Parâmetros		Máximo		Resultado	Pontuação	Classificação					
Qualificação do candidato		80		35	35	3,50					
Desempenho técnico-científico e profissional		50		26,5	26,5	2,65					
Capacidade pedagógica		35		11	11	1,10					
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto		35		6,5	6,5	0,65					
SCORE GLOBAL		200		79	79	7,90					
Parâmetro	Crítérios	Subcritérios		Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por parâmetro	Pontuação atribuída ao candidato	Pontuação a considerar			
Qualificação do candidato	Graus académicos e Título de Especialista em Enfermagem, de acordo com o DL n.º 206/2009, de 31 Agosto	30			80	Registo					
		Grau de doutor em Enfermagem	30								
		Especialista em Enfermagem	10					10			
		Grau de mestre	2,5					2,5			
		Total critérios						12,5	12,5		
	Formação especializada e pós-graduada no domínio específico	25				0	5				
		Cursos de Pós-licenciatura ou Mestrado em Enfermagem (a)	25								
		Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS (b)	5					2,5			
		Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS (c)	2,5								
	Total critérios			7,5	7,5						
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância da qualificação, e outra formação, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	25				2	6				
		Exposição das ideias	2,5					7			
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	10								
		Relevância para as funções de professor adjunto	12,5								
	Total critérios			15	15						
	Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico	Publicações em revistas científicas indexadas	20			50	5	2,5			
			Artigo em revistas científicas indexadas (Web of Science ou Scopus) (d)	7,5							
			Livro (e)	5							
			Capítulo de livro ou de e-book (f)	2,5							
Artigo em revista científica indexada em outras bases de dados (que não web ou science ou scopus) (g)			2,5		2,5						
Resumo em revistas indexadas (h)			2,5								
Total critérios			7,5	7,5							
Ações de divulgação de ciência e tecnologia		5				2	1,5				
		Comunicação oral / Poster (i)	2					1			
		Livros de atas de conferências ou outras publicações (j)	1,5					2			
		Moderador/comentador em eventos científicos (k)	2								
		Organização de evento científico (l)	2								
Total critérios			6,5	5							
Projetos de Investigação & Desenvolvimento		10				4	3				
		Integrar uma unidade de investigação (m)	4								
Participação em júris de graus académicos e outros júris					5						
		Participação em projeto de I&D (n)	6								
Total critérios			7	7							
Participação em júris de graus académicos e outros júris		5		5							
Total critérios			0	0							
Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades técnico-científicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico		10				1,5	3				
		Exposição das ideias	2					2,5			
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	4								
		Relevância para as funções de professor adjunto	4								
Total critérios			7	7							
Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior	O total de horas letivas lecionadas em unidades curriculares nas diversas modalidades utilizadas, nos diversos ciclos de estudo (p)	9			35	0	2				
		As unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudos (q)	2								
		A experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino (r)	2								
		Orientação /coorientação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado (s)	2								
	Total critérios			2	2						
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	20				2	4				
		Exposição das ideias	4								
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	8								
		Relevância para as funções de professor adjunto	8					3			
	Total critérios			9	9						
	Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35				0	5				
		A prestação de serviços e consultorias (t)	2,5								
		O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior (u)	2,5								
O exercício de cargos e funções em instituições de saúde (v)		5									
Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola: participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais e de associações culturais ou cívicas (x)		5		1,5							
Total critérios			6,5	6,5							
Projeto científico-pedagógico adequado às funções da categoria para que se candidatam e à missão da ESEP		20							0	0	
		Exposição das ideias	4								
		Relevância para a Escola Superior de Enfermagem do Porto	8								
		Relevância para as funções de professor adjunto	8								
Total critérios			0	0							



GRELHA DE AVALIAÇÃO

NOME: JOÃO JOSE SOARES FARIA

Classificação Final

13,82

Parâmetros	Máximo	Resultado	Pontuação	Classificação
Qualificação do candidato	80	91,5	76,5	7,65
Desempenho técnico-científico e profissional	50	26,25	26,25	2,63
Capacidade pedagógica	35	20,9	20,9	2,09
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35	14,5	14,5	1,45
SCORE GLOBAL	200	153,15	138,15	13,82

Parâmetro	Crítérios	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por parâmetro	Pontuação atribuída ao candidato	Pontuação a considerar		
Qualificação do candidato	Graus académicos e Título de Especialista em Enfermagem, de acordo com o DL n.º 206/2009, de 31 Agosto	30			80	Registo	30		
		Grau de doutor em Enfermagem	30	30					
		Especialista em Enfermagem	10	10					
		Grau de mestre	2,5	2,5					
		Total critérios				42,5		30	
	Formação especializada e pós-graduada no domínio específico	25				25			
		Cursos de Pós-licenciatura ou Mestrado em Enfermagem (a)	25						
		Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS (b)	5						
		Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS (c)	2,5	2,5					
		Total critérios				27,5		25	
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância da qualificação, e outra formação, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	25				2			
		Exposição das ideias	2,5	8					
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	10	11,5					
		Relevância para as funções de professor adjunto	12,5						
		Total critérios				21,5		21,5	
Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico	Publicações em revistas científicas indexadas	20			50				
		Artigo em revistas científicas indexadas (Web of Science ou Scopus) (d)	7,5						
		Livro (e)	5						
		Capítulo de livro ou de e-book (f)	2,5						
		Artigo em revista científica indexada em outras bases de dados (que não web of science ou scopus) (g)	2,5	2,5					
		Resumo em revistas indexadas (h)	2,5						
		Total critérios				2,5		2,5	
	Ações de divulgação de ciência e tecnologia	5				2			
		Comunicação oral / Poster (i)	2						
		Livros de atas de conferências ou outras publicações (j)	1,5	2					
		Moderador/comentador em eventos científicos (k)	2	0,5					
		Organização de evento científico (l)	2						
	Total critérios			4,5	4,5				
	Projetos de Investigação & Desenvolvimento	10				4			
		Integrar uma unidade de investigação (m)	4	6					
		Participação em projeto de I&D (n)	6						
	Total critérios			10	10				
	Participação em júris de graus académicos e outros júris	Participação em júris de graus académicos e outros júris (o)	5	5		0,5			
	Total critérios			0,5	0,5				
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades técnico-científicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	Exposição das ideias		2	10	1,5			
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem		4		3,5			
		Relevância para as funções de professor adjunto		4		3,75			
		Total critérios				8,75		8,75	
	Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior	O total de horas letivas lecionadas em unidades curriculares nas diversas modalidades utilizadas, nos diversos ciclos de estudo (p)	9			35	6,9		
2			2						
2			0						
2			0						
Total critérios			8,9	8,9					
Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico		20				3			
		Exposição das ideias	4	5					
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	8	4					
		Relevância para as funções de professor adjunto	8						
		Total critérios				12		12	
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto		A prestação de serviços e consultorias (t)			35	0			
		O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior (u)				1,5			
	O exercício de cargos e funções em instituições de saúde (v)			0					
	Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola: participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais e de associações culturais ou cívicas (x)			5					
	Total critérios			6,5		6,5			
	Projeto científico-pedagógico adequado às funções da categoria para que se candidatam e à missão da ESEP	20						2	
		Exposição das ideias	4	3					
		Relevância para a Escola Superior de Enfermagem do Porto	8	3					
		Relevância para as funções de professor adjunto	8						
		Total critérios						8	



ESEP

Escola Superior de Enfermagem do Porto

GRELHA DE AVALIAÇÃO

NOME: PEDRO MIGUEL ALMEIDA MELO

Classificação Final

17,20

Parâmetros	Máximo	Resultado	Pontuação	Classificação
Qualificação do candidato	80	78,5	78,5	7,85
Desempenho técnico-científico e profissional	50	50	50	5,00
Capacidade pedagógica	35	25	25	2,50
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35	18,5	18,5	1,85
SCORE GLOBAL	200	172	172	17,20

Parâmetro	Crítérios	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por parâmetro	Pontuação atribuída ao candidato	Pontuação a considerar
Qualificação do candidato					80		
	Graus académicos e Título de Especialista em Enfermagem, de acordo com o DL n.º 206/2009, de 31 Agosto			30		Registo	
		Grau de doutor em Enfermagem	30			30	
		Especialista em Enfermagem	10				
		Grau de mestre	2,5				
	Total critérios					30	30
	Formação especializada e pós-graduada no domínio específico			25			
		Cursos de Pós-licenciatura ou Mestrado em Enfermagem (a)	25			25	
		Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS (b)	5				
		Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS (c)	2,5				
	Total critérios					25	25
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância da qualificação, e outra formação, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico			25			
		Exposição das ideias	2,5			2,5	
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	10			10	
		Relevância para as funções de professor adjunto	12,5			11	
	Total critérios					23,5	23,5

Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico					50		
	Publicações em revistas científicas indexadas			20			
		Artigo em revistas científicas indexadas (Web of Science ou Scopus) (d)	7,5			7,5	
		Livro (e)	5			5	
		Capítulo de livro ou de e-book (f)	2,5			2,5	
		Artigo em revista científica indexada em outras bases de dados (que não web ou science ou scopus) (g)	2,5			2,5	
		Resumo em revistas indexadas (h)	2,5			2,5	
	Total critérios					20	20
	Ações de divulgação de ciência e tecnologia			5			
		Comunicação oral / Poster (i)	2			2	
		Livros de atas de conferências ou outras publicações (j)	1,5				
		Moderador/comentador em eventos científicos (k)	2			2	
		Organização de evento científico (l)	2			2	
	Total critérios					6	5
	Projetos de Investigação & Desenvolvimento			10			
		Integrar uma unidade de investigação (m)	4			4	
		Participação em projeto de I&D (n)	6			6	
	Total critérios					10	10
	Participação em júris de graus académicos e outros júris	Participação em júris de graus académicos e outros júris (o)	5	5		5	
	Total critérios					5	5
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades técnico-científicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico			10			
		Exposição das ideias	2			2	
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	4			4	
		Relevância para as funções de professor adjunto	4			4	
	Total critérios					10	10

Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior				35		
	O total de horas letivas lecionadas em unidades curriculares nas diversas modalidades utilizadas, nos diversos ciclos de estudo (p)	9		9		
	As unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudos (q)	2		2		
	A experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino (r)	2		0		
	Orientação / coorientação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado (s)	2		2		
	Total critérios				13	
					13	
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	20				
		Exposição das ideias	4		4	
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	8		4	
Relevância para as funções de professor adjunto		8		4		
Total critérios				12		
				12		

Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto				35			
	A prestação de serviços e consultorias (t)	2,5			0		
	O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior (u)	2,5			0,5		
	O exercício de cargos e funções em instituições de saúde (v)	5			0		
	Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola: participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais e de associações culturais ou cívicas (x)	5			5		
				Total critérios	5,5	5,5	
	Projeto científico-pedagógico adequado às funções da categoria para que se candidatam e à missão da ESEP			20			
		Exposição das ideias	4			4	
		Relevância para a Escola Superior de Enfermagem do Porto	8			4,5	
		Relevância para as funções de professor adjunto	8			4,5	
			Total critérios	13	13		



Anexo III

**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE
UM PROFESSOR ADJUNTO**

Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de enfermagem de saúde comunitária

*Aberto pelo Edital n.º 605/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 77, de 19 de abril, retificado pela
Declaração de retificação n.º 378/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 90, de 10 de maio*

Projeto de lista de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados por mérito absoluto

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Pedro Miguel de Almeida Melo	17,20
2.º	João José Soares Faria	13,82

Porto e ESEP, 6 de julho de 2023

O presidente do júri,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)